



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-061, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7229, São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VANTIE SILVA PEREIRA, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0086920-32.1997.8.26.0050 - Ordem nº 1997/001179 - Classe: Crime de Roubo e Extorsão (arts. 157 a 160, CP) - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Indiciado **JOAQUIM ROGERIO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG [REDACTED] pai MANOEL MARIANO DOS SANTOS, mãe LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 06/08/1976, de cor Branco, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/11/1997**

Documento de Origem: **PF nº: 5099/1997 - Distrito PRODESP**

Histórico da Parte **JOAQUIM ROGERIO DOS SANTOS**

17/11/1997 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II e Art. 148 "caput" e Art. 129 § 6º (três vezes) e Art. 69 "caput" todos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

25/11/1997 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II e Art. 148 "caput" e Art. 129 § 6º (três vezes) e Art. 69 "caput" todos do(a) CP

01/12/1997 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II e Art. 148 "caput" e Art. 129 § 6º (três vezes) e Art. 69 "caput" todos do(a) CP

17/08/1998 - Sentença Condenatória - Art. 148 "caput" c/c Art. 129 § 6º e Art. 157 § 2º, I, II e Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Reclusão: sete anos, quatro meses e dez dias; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 60,00; Situação: Réu primário;

31/08/1998 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

29/06/1999 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 148 "caput" c/c Art. 129 § 6º e Art. 157 § 2º, I, II e Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Reclusão: sete anos, quatro meses e dez dias; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 60,00; Situação: Réu primário;

17/11/1999 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

19/04/2010 - Pena Privativa de Liberdade Cump. ou Julg. Extinta

Situação Processual: Autos Arquivados. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA